



## TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO n. 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA NO PERÍODO NEO NATAL - APAMI

### Processo nº 6192/2017

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO**, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba SP a rua Luiz Passos Junior nº 50, inscrita no CNPJ: 46.462.840/0001-89, ora representada pelo Prefeito Municipal **JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG: 27.511.076-X e CPF: 285.937.068-43, e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania **JONAS FONTES DOS SANTOS** portador da cédula de identidade RG: 26.145.189-3 e CPF: 190.575.648-82, e de outro lado, como OSC e assim denominada neste instrumento: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA NO PERÍODO NEO NATAL - APAMI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Sebastião Mariano Negomuceno nº 167, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ: 46.807.079/0001-68 neste ato representada por sua presidente **ELIANA LEANDRO DA COSTA FERREIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: 13.359.484-1 e CPF: 019.163.298-88 com fundamento e no artigo 57 da Lei n. 13016/14, com suas alterações posteriores, do art. 66 e seguintes do Decreto Municipal 639/17 que regulamentou a lei federal em âmbito municipal, bem como na cláusula 12ª, do termo celebrado, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

### CLAUSULA 1ª – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo decorrente de Dispensa de Contratação Pública, Processo nº 6192/17, o apostilamento para suplementação do valor inicialmente previsto em R\$ 22.361,96 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), visando suportar as despesas decorrentes ao mês de março/2016, cujo objeto é o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na faixa etária de 16 a 59 anos com oferecimento de

P. J. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Orçamento FMAS

oficinas operativas (projeto Fortalecendo Laços), consoante ao Plano de Trabalho, parte integrante indissociável do ajuste inicialmente celebrado.

**CLAUSULA 2ª – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente aditamento de Termo de Colaboração é firmado com fundamento no artigo 57 da Lei n. 13019/14, com suas alterações posteriores, cc o art. 66 e seguintes do Decreto Municipal 638/17 que regulamentou a lei federal em âmbito municipal, bem como na cláusula 12ª, do termo celebrado.

**CLAUSULA 3ª – DO VALOR DO RECURSO**

Os recursos a serem repassados a OSC para garantir a continuidade do serviço, objeto do presente Termo, será no montante global de **R\$ 22.351,96 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)**, correrá por conta de recurso municipais – Fonte 01 – mediante oneração da seguinte rubrica orçamentária 8.244.151.2328-557.

**CLAUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO**

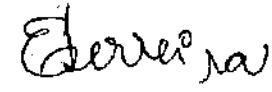
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado, que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento de Aditamento de Termo de Colaboração, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Caraguatatuba, 12 de maio de 2018.

  
Jose Pereira de Aguiar Junior  
Prefeito Municipal

  
Jonas Feres dos Santos  
Secretário Municipal SEDESC

  
Eliana Leandro da Costa Ferreira  
Presidente

Testemunhas:

1   
294 19056856

2 \_\_\_\_\_